



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2026

Processo nº 23067.011065/2026-59

OBJETO: Edital de seleção de bolsista para o projeto de extensão: Bateria Universitária do Curso de Medicina: Bateria Indomável FAMED-UFC

O Departamento de Fisiologia e Farmacologia, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

● **Número de bolsas por projeto/programa:** 1 bolsa remunerada (de abril a dezembro de 2026) para a ação de extensão – Bateria Universitária do Curso de Medicina: Bateria Indomável FAMED-UFC

3. INSCRIÇÕES

- Horário e período de inscrição:

o Início: 16 de março de 2026.

o Término: 20 de março de 2026.

● **Local e/ou forma de inscrição:** Preenchimento de formulário online

●

Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeU_airnDy7xLgIb9f8qszxsegBcRW4OXILfm0JxCLnbGv8sw/viewform?usp=publish-editor

4. PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo: Entrevista, avaliação prática do conhecimento musical rítmico do candidato e de gestão de bateria universitária, avaliação do Currículo Lattes.

- ○ Dia, hora e local do processo seletivo:

o Data: 23 de março de 2026.

o Hora: 18 horas.

o Local: Sala “D” do Bloco Didático NESC (**Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva**).

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 23 de março e 09 de abril de 2026.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Cópia atualizada do histórico acadêmico;
4. Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações, estas deverão ser apresentadas no ato da entrevista;
5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (acessar site www.fisfar.ufc.br para obter o formulário).
6. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades do projeto;
7. Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.
- Ser voluntário do projeto por pelo menos 6 meses.

Para a seleção:

- Entrevista individual
- Conhecimento musical rítmico e de gestão do projeto.
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.
- Avaliação do histórico acadêmico

Critérios de desempate:

1. Cargo atual dentro do projeto
2. Tempo de participação no projeto
3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão;
4. Maior carga horária cumprida no curso.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado até o dia 09/04/2026 na página oficial do Departamento de Fisiologia e Farmacologia e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 06/03/2026

Profa. Dra. Mariana Lima Vale
Coordenadora do Projeto

Prof. Ricardo de Freitas Lima
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia - DFF



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA LIMA VALE, Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FREITAS LIMA, Chefe de Departamento**, em 10/03/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6224399** e o código CRC **7702ADC7**.